

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
Avenida Eugênio do Nascimento, s/nº - Bairro Dom Bosco
Juiz de Fora-MG, CEP 36038-330
- http://www.hu-ufjf.ebserh.gov.br

Termo de Apostilamento - SEI
Processo nº 23765.005669/2020-01

PR 0061/2020

4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 051/2020 CELEBRADO ENTRE A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSEH) - UNIDADE HOSPITALAR HU- UFJF E A EMPRESA PARK PLACE TECHNOLOGIES BRAZIL LTDA.

CONTRATANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, empresa pública com personalidade jurídica de direito privado, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.126.437/0025-10, com sede Avenida Eugênio do Nascimento, S/N, Bairro: Aeroporto - Juiz de Fora/MG. CEP: 36.038-330, representada por seu Superintendente, **Dimas Augusto Carvalho de Araújo**, matrícula funcional nº 114****, nomeado pela Portaria nº 146 de 10/06/2016, e por seu Gerente Administrativo, **Bruno Azevedo Gomes Freitas**, matrícula funcional nº 184****, nomeado pela Portaria 099 de 22/03/2024, ambos no uso das atribuições conferidas pelo artigo 58, inciso IV, do Estatuto Social / artigo 20 da Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, e da Portaria SEI nº 027, de 17 de janeiro de 2023.

CONTRATADA: PARK PLACE TECHNOLOGIES BRAZIL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.578.387/0004-05, com sede na Rua Dos Aimorés nº 3075/401 - Barro Preto - Belo Horizonte/MG, CEP 30.140-070 Telefone 31 3283 4304 E-mail: roberto@unitech-rio.com.br; viviane.pires@parkplacetech.com; comercialbrasil@parkplacetech.com; mpalmaz@parkplacetech.com, representada por **Micaela Belen Palmaz**, CPF nº ***.692.987-**, conforme atos constitutivos da empresa.

Conforme Processo Administrativo nº23765.005669/2020-01, de acordo com o Pregão Eletrônico nº 0061/2020, Proposta Comercial apresentada, termo de referência, seus encartes e anexos, celebra-se o presente Termo de Apostilamento ao Contrato nº 051/2020, nos termos da Lei nº 13.303/2016, do Decreto nº 8.945/2016 e do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 1.1, aprovado por meio da Resolução nº 92/2019 do Conselho de Administração (RLCE 1.1), e mediante as cláusulas e condições estabelecidas a seguir.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente termo de apostilamento tem por objeto reajustar o valor do contrato em **4,76%** (quatro inteiros e setenta e seis centésimos por cento), de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, a partir de **27/11/2024**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR DO TERMO

2.1. Atribui-se a presente alteração o valor de **R\$ 1.410,96** (um mil quatrocentos e dez reais e noventa e seis centavos).

ITEM	CATSER	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR DO ITEM SEM REAJUSTE	VALOR DO ITEM COM REAJUSTE	VALOR UNITÁRIO DO REAJUSTE	VALOR TOTAL DO REAJUSTE
02	27120	Serviços mensais de manutenção em equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, especificamente 14 (quatorze) equipamentos do tipo servidores	Unidade	12	R\$2.470,20	R\$2.587,78	R\$117,58	R\$1.410,96

3. CLÁUSULA TERCEIRA -DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes desta alteração contratual estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, conforme classificação abaixo:

EXERCÍCIO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PTRES	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
2024	10.302.5118.8585.0031	234198	1002	339040-12	R\$ 133,26
2025	10.302.5118.8585.0031	234198	1002	339040-12	R\$ 1.277,70

4. CLÁUSULA QUARTA - VALORES CONTRATUAIS

4.1. O Contrato, a partir de 27/11/2024, passa a vigorar com os seguintes valores:

ITEM	CATSER	NATUREZA DETALHADA DA DESPESA	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
02	27120	3.3.90.40.12	Serviços mensais de manutenção em equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, especificamente 14 (quatorze) equipamentos do tipo servidores	Unidade	12	R\$2.587,78

5. CLÁUSULA QUINTA - ALTERAÇÕES ANTERIORES

- 5.1. O primeiro termo aditivo prorrogou o prazo do contrato por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 26/11/2021 a 26/11/2022.
- 5.2. O primeiro termo de apostilamento reajustou o valor do contrato em 10,67% (dez inteiros e sessenta e sete centésimos por cento), de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, a partir de 26/11/2021.
- 5.3. O segundo termo aditivo prorrogou o prazo do contrato por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 27/11/2022 a 26/11/2023.
- 5.4. O segundo termo de apostilamento reajustou o valor do contrato em 6,47% (seis inteiros e quarenta e sete centésimos), de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, a partir de 27/11/2022.
- 5.5. O terceiro termo aditivo prorrogou o prazo do contrato por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 27/11/2023 a 26/11/2024.
- 5.6. O terceiro termo de apostilamento reajustou o valor do contrato em 4,82% (quatro inteiros e oitenta e dois centésimos por cento), de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, a partir de 27/11/2022.
- 5.7. O quarto termo aditivo prorrogou o prazo do contrato por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 27/11/2024 a 26/11/2025.

6. CLÁUSULA SEXTA - RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições anteriormente pactuadas, desde que não modificadas pelo presente Termo.

Juiz de Fora, data da última assinatura

(assinado eletronicamente)

BRUNO AZEVEDO GOMES FREITAS

GERENTE ADMINISTRATIVO
CONTRATANTE

(assinado eletronicamente)

DIMAS AUGUSTO CARVALHO DE ARAÚJO

SUPERINTENDENTE
CONTRATANTE



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Azevedo Gomes Freitas, Gerente**, em 12/11/2024, às 13:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dimas Augusto Carvalho de Araujo, Superintendente**, em 12/11/2024, às 18:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **44186163** e o código CRC **7E11B842**.

Referência: Processo nº 23765.005669/2020-01 SEI nº 44186163